

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC

Lei Municipal nº 5.199/2014

RESOLUÇÃO COMASC Nº 086/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação da Montanha da Esperança e a SETADES, recursos provenientes de Emenda Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 171ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º – - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 020 /2023, celebrado entre a Montanha e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES .O referido Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira. A vigência da execução 01/07/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação..

Cariacica – ES, 25 de outubro de 2024.

Valquiria Barbosa Santos

Valquiria Barbosa Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande – Cariacica
Tel: 3354-7117 - Email: comasc@cariacica.es.gov.br